

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA N. 64, de 27 de maio de 2019 .

O GERENTE INTERINO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 95/2019, de 22 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço do HU-UFGD/EBSERH nº 183 de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

- I. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Administrativo, referente ao porcionamento em Capela Biológica, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANGELO OSELAME HOFFMANN

Procedimento Operacional Padrão (POP)	POP nº. 30/UNC
PORCIONAMENTO EM CAPELA BIOLÓGICA	Versão: 01
Unidade organizacional: Unidade de Nutrição Clínica	
Elaborado por: Cristiane Nava Duarte, Michele Cristina de Carvalho, Rita de Cássia Dorácio Mendes, Naiana Alves Cardoso.	Data de Criação: 31/07/17
Revisado por: Cristiane Nava Duarte, Rita de Cássia Dorácio Mendes	Data de Revisão: 09/07/2018
Aprovado por: Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFGD	Data de Aprovação: 27/05/2019.
Responsável pelo POP: Érika Leite Ferraz	

OBJETIVO: Proteger os alimentos de contaminação e evitar a proliferação de microrganismo nos alimentos porcionando os mesmos em capelas.

SIGLAS E ABREVIATURAS: LM- Leite Materno; LHOP- Leite Humano Ordenhado Pasteurizado.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: *Banco de Leite Humano: Funcionamento, Prevenção e Controle de Riscos* Brasília: Anvisa, 2008, 160p.

Brasil Agência Nacional de Vigilância Sanitária Resolução RDC nº 171 de 4 de setembro de 2006

DEFINIÇÕES: Consiste porcionar os leites em capelas evitando contaminações. Em tais horários: Diariamente, uma hora antes dos horários padronizados de distribuição de dieta (6h, 9h, 12h, 15h, 18h, 21h, 24h e 3h).

RESPONSABILIDADES: Copeiras (área interna).

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

- Capela biológica
- Vidrinhos esterilizados
- Rótulos
- Leite humano ordenhado cru de doadoras exclusivas
- Leite humano ordenhado pasteurizado
- Fórmula láctea
- Álcool 70%.
- Gaze
- Seringas descartáveis
- Copos descartáveis
- Luva, touca, máscara e óculos.

ETAPAS DO PROCEDIMENTO:

1. Ligar a capela e banho-maria com 20 minutos de antecedência.
2. Separar os materiais que serão utilizados.
3. Verificar se há leite para atender a prescrição na seguinte ordem: LM, LHOP OU FÓRMULA de acordo com prescrição.
4. Utilizar adequadamente os EPIs.
5. Porcionar cada tipo de leite em momento separado na ordem: fórmula, leite pasteurizado e leite materno.
6. Porcionar dentro da capela com a porta mais fechada possível.
7. Higienizar com álcool 70% os banhos, a capela e a bancada ao término do porcionamento.
8. Desligar a capela e manter a porta fechada.

FLUXOGRAMA DO PROCESSO

